



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.053526/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO; ROSEANE FALCÃO, matrícula n.º 4095, como FISCAL REQUISITANTE; MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, matrícula n.º 5134, como FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO; LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula n.º 4173, como FISCAL TÉCNICO; e RENATO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 3400, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, para exercer o encargo de GESTOR(A) do(s) Contrato(s) n.º 032/SG/MPDFT/2020, firmado com FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de mensuração de quantitativos de pontos de função na modalidade de “fábrica de métricas”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES